



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.986/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Of. SMSMF Nº 855/13 protocolado sob nº 9.217 datado em 22 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **JORGINA BRAGA BRANDÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços Veículo e Equipamentos Motorizados, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.12.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL